



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01764/2015

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 FEV. 2016

Hortolândia, 23 de dezembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 902/2015

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 902/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre fiscalização de emissão de ruídos por bares e casa noturnas instaladas no Município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

1. Sim.
2. Sim.
3. As multas só são aplicadas na desobediência da notificação, a maioria dos notificados regularizam a situação ou encerram as atividades.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

